



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

“Que aprova as contas do Poder Executivo, exercício de 2016”

O Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha, no uso e gozo de suas atribuições constituídas, após aprovação do Plenário e,

CONSIDERANDO


- A atribuição de julgar as contas do Poder Executivo;
- A manutenção do parecer prévio do Tribunal de Contas referente ao exercício 2016 e em consequência pela aprovação das referidas contas;
- Que o Tribunal de Contas encaminhou o parecer prévio referentes às contas do Poder Executivo, exercício 2016 para a apreciação e julgamento da Câmara Municipal;
- Que o Plenário da Câmara se posicionou favoravelmente ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e em consequência pela aprovação das contas do Poder Executivo, exercício de 2016.

RESOLVE baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica mantido o parecer prévio emitido pelo tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, exercício 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha – 04 de junho de 2020.


Arnóbio Joaquim de Souza
Presidente